

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001868/2018-12

Unidade Gestora:393030

CONTRATO Nº 966/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 966/2018 PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, com endereço na Rua Jansen Muller, n. 37, Centro, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01/11/2019, com fulcro na delegação de competência contida na Portaria nº 5.767, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOU de 19 de outubro de 2021 e, de outro lado a a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, com sede na Rua 18 de novembro, 273 4º andar, Bairro Navegantes CEP: 90240-040 Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante simplesmente denominada CONTRATADA representada pelos seus representantes legais Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, Gerente de Rede, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 302[REDACTED]09 SJTC/II RS e CPF Nº 952[REDACTED]-04 e o Sr. DIEGO DA SILVA GONÇALVES, Coordenador de Controladoria, brasileiro, solteiro, cédula de Identidade nº 10[REDACTED]8-SJS/RS e CPF 007.[REDACTED]-05, já qualificado nos autos do processo nº 50615.001868/2018-12, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 966/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo e prorrogação contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, Inciso I, alínea b, assim como no Art. 57, inciso II, paragrafo 2º, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 130.634,23 (Cento e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 10.886,18(dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS/ALTERAÇÕES/PREÇOS**

4.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 130.634,23 (Cento e trinta mil seiscientos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 163.292,78 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), a partir da assinatura.

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 13.607,72 (Treze mil seiscientos e sete reais e setenta e dois centavos).

4.3. Fica prorrogado a duração dos serviços por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu término de 07/12/2021 para 07/12/2022.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 163.292,78 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR–39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº nº 339030.01 – Material de consumo – Combustíveis e lubrificantes automotivos..

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000045 datada de 08/07/2021, no valor de R\$53.541,51, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2022 A 07/12/2022	R\$ 149.685,04

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da assinatura do Aditivo, sob pena de aplicação das penalidades previstas nos subitens 11.1 e 11.2 do Edital, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do acréscimo.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 22/11/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9778085** e o código CRC **8E8A47EC**.

Referência: Processo nº 50615.001868/2018-12

SEI nº 9778085



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

no âmbito do PROARTE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Demais informações podem ser retiradas no site www.dnit.gov.br ou através de consulta ao processo no sistema SEI..

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIASgnet - 24/11/2021) 393027-39252-2021NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 464/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50612001769202158. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma continuada, de vigilância desarmada diurna, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas Unidades Locais de Brasília/DF, Anápolis/GO, Aragarças/GO, Jataí/GO, Rio Verde/GO e Uruaçu/GO pertencentes à Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA
Superintendente Regional - Dnit Go/df - Substituta

(SIDE - 25/11/2021) 393011-39252-2021NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - DE ACRESCIMO E PRAZO, UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 966/2018, . VALOR CONTRATUAL R\$ 163.292,78 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), com vigência de 07/12/2021 a 06/12/2022.

Nº Processo: 50615.001868/2018-12.

Pregão. Nº 390/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prestação de serviço gerenciamento de frota com fornecimento de combustível. Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 163.292,78. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393020 - SUP.REG. MT - DNIT

Número do Contrato: 818/2019.

Nº Processo: 50611.000301/2019-31.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aditivo de aumento de valor a preços iniciais decorrente da 1ª adequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo ao contrato sr/mt-818/2019-00, cujo objeto é a execução de serviços necessários de manutenção rodoviária na br-174/mt, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa mt/am, subtrecho: entr. Br-364(b) (div. Ro/mt) - entr. Mt-170(a), segmento: km 602,80 ao km 776,80, extensão: 174,00 km, código snv: 174bmt0180 - 174bmt0184 - 174bmt0186 (versão 201811a, lote 01. A presente alteração acarreta um reflexo financeiro positivo no valor de r\$ 9.242.723,74. Vigência: 29/11/2019 a 29/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.991.094,57. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2021 - UASG 393020

Nº Processo: 50611003868202184. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção na Rodovia BR-174/MT, Subtrecho: 1) Entr. MT-473 (Pontes e Lacerda) - Ponte S/Rio Sararé - 2) Entr. BR-174/MT-473 (Pontes e Lacerda) - Entr. MT-199, 3) Entr. Acesso Vila Bela da Sant. Trindade - Início Ponte S/ Rio Guaporé, Segmento: 1) km 303,40 ao km 365,50 - 2) km 0,00 ao km 78,00 - 3) km 0,00 ao km 3,10, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, 1296, Centro-sul - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JONATAS LACERDA DE SA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASgnet - 25/11/2021) 393020-39252-2021NE000066

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021 - UASG 393010

Nº Processo: 50619.001849/2021 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operacionalização de programas de estágios de estudantes de nível superior e médio, para atendimento desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se a contratação tendo em vista a aproximação do encerramento do prazo de vigência do Contrato 53/2017. Declaração de Dispensa em 19/11/2021. ALEXANDRE GOMES MORAES. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 22/11/2021. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 4.296,00. CNPJ CONTRATADA : 09.581.972/0001-91 SKILL CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA.

(SIDE - 25/11/2021) 393010-03952-2021NE000002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes No Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constantes do Inciso II, do § 1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 5/DG/DNIT - SEDE 12 de abril de 2019, publicada no DOU em 28/05/2019, Edição 101, Seção 1, Página 22, e de acordo com artigo 8, § 4º dessa Instrução Normativa, NOTIFICA a empresa CRM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.508.881/0001-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sobre a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade por Custos Ambientais - PRCA nº 50606.000967/2021-83, em razão do descumprimento dos itens 8.1.5 e 8.1.43 do Termo de Referência integrante do Edital nº 488/2016 que embasou a contratação dos serviços integrantes do Objeto do

contrato UT-6-251/2017, cuja conduta, conforme Nota Técnica nº 32 do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Semab/SRDEMG/DNIT, ocasionou a lavratura do Auto de Infração nº 193200/2019 e respectiva aplicação da penalidade de multa simples à Autarquia e custos decorrentes.

Desta forma, fica intimada a empresa da notificação prolatada, para que, caso entenda de direito, manifeste-se no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa publicação, para apresentação de informações/documentações que entenda cabíveis por meio de Defesa Prévia, restando caracterizada a oportunidade do direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

A cópia do referido processo encontra-se disponível, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais - SREMG/DNIT, localizada na rua Martin de Carvalho, 635, 6º Andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-094.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Substituto

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 393031

Nº Processo: 50606005347202131 . Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação, por meio da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, para atender demandas da SREMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição decorrente do inciso VII do art. 8º, da Lei 11.652/2008. Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2021. ANDRE GONCALVES NUNES COELHO. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 19/11/2021. LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 25/11/2021) 393031-39252-2021NE000079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393031 - SUP.REG. MG - DNIT

Número do Contrato: 778/2019.

Nº Processo: 50606.001476/2019-35.

Pregão. Nº 242/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 13.515.708/0001-27 - SETE BAHIA TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(dozes) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 03(três) anos consecutivos, por interesse da administração. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.561,20. Data de Assinatura: 14/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 66/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do pregão eletrônico 066/2021-06, processo 50606.002083/2020-82, empresa vencedora: LCM Construção e Comércio S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35, com o menor valor de R\$ 8.237.834,00 (oito milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais). A Ata do pregão encontra-se disponível em www.dnit.gov.br.

FERNANDO LIMA TORRES
Pregoeiro

(SIDE - 25/11/2021) 393031-39252-2021NE000097

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 301/2021

Comunicamos o resultado do julgamento do pregão eletrônico nº 00301/2021, Processo 50606.001112/2021-70, cujo licitante vencedor foi a empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.553.360/0001-37, com o menor valor de R\$ 7.199.494,17 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). A Ata do pregão encontra-se disponível em www.dnit.gov.br

FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 25/11/2021) 393031-39252-2021NE000097

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 246/2019, a partir de 01/01/2021, perfazendo o montante estimado de R\$4.628,74 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de 01/01/2021 a 12/05/2022, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (sei nº 9676780)..

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 433/2021

A Superintendência Regional torna público aos interessados que a licitante vencedora deste certame foi a SINALIZA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90 pelo melhor lance de R\$ 29.605.625,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), critério de julgamento: menor preço. Informa-se, também, que o Pregoeiro adjudicou o objeto e o Superintendente homologou o resultado da licitação. Maiores informações constam em Ata ou no Processo SEI 50602.001834/2021-64.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional

(SIDE - 25/11/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 443/2021

A Superintendência Regional, torna público aos interessados que a licitante deste certame foi a DEVA VEÍCULOS LTDA, nos 4 itens, pelos melhores lances R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Informa-se ainda que, o objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro e o resultado homologado pelo Superintendente regional.

RENAN NETTO LOBATO
Pregoeiro

(SIDE - 25/11/2021)

